



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	03/07/2024 a 04/07/2024
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	17/07/2024 a 19/07/2024
LIANE ZONATTO	23/07/2024 a 06/08/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	10/07/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	01/07/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	25/07/2024
ANGELO SILVA DE ARRUDA	15/07/2024 a 18/07/2024
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	08/07/2024 a 09/07/2024
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	24/07/2024 a 25/07/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	04/07/2024 a 05/07/2024
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	26/07/2024
ELETICE RODRIGUES SANTOS	24/07/2024
GIULIANA FERNANDES	02/07/2024
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	23/07/2024
KEILA POSSMOSER	15/07/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	25/07/2024 a 26/07/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	29/07/2024 a 30/07/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	26/07/2024
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	09/07/2024
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	25/07/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	04/07/2024 11/07/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	01/07/2024 a 02/07/2024
TANIA FUZETTO GAMARRA	23/07/2024 a 24/07/2024
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	08/07/2024 12/07/2024
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	21/07/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DULCE OZANA DOS SANTOS	10/07/2024
MARLENE DA SILVA SANTANA	11/07/2024 a 12/07/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/07/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELIA ALVES DE SOUZA	30/07/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	09/07/2024
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	05/07/2024
DIANA SILVA DE MELLO	31/07/2024 a 14/08/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	29/07/2024 a 30/07/2024
ELENA RANGEL SCHMITZ	05/07/2024 a 18/07/2024 22/07/2024 a 26/07/2024
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	03/07/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	08/07/2024 09/07/2024
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	23/07/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	04/07/2024 10/07/2024 12/07/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	26/07/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	12/07/2024 18/07/2024
IRIS NUNES MARTINS	31/07/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	28/06/2024 a 11/07/2024
JONICIO PISKE CONDACK	22/07/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	31/07/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	28/06/2024 a 11/07/2024
LENILZA INACIO	18/07/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	23/07/2024 a 24/07/2024 25/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	29/07/2024 a 31/07/2024
LUCINEIA RAMOS	05/07/2024 a 08/07/2024 09/07/2024 a 12/07/2024 13/07/2024 a 18/07/2024
MARCIA ALVES DE SOUSA	10/07/2024 a 11/07/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	30/07/2024
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	29/07/2024
OLINDA TEREZINHA RAUTA	08/07/2024 22/07/2024 23/07/2024
QUEILA MATHEUS	03/07/2024 a 04/07/2024 10/07/2024 a 11/07/2024
ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS	10/07/2024
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	24/07/2024 30/07/2024
SILMARA HELENA DOS ANJOS	26/07/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	01/07/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	04/07/2024 a 05/07/2024 29/07/2024 a 09/08/2024
VERONEIDE SANTANA	08/07/2024 29/07/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	29/06/2024 a 04/04/2024 05/07/2024 a 13/07/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	08/07/2024 16/07/2024 18/07/2024 a 01/08/2024
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	31/07/2024

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campos de Júlio – MT 12 de agosto de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL Nº 02/2024**

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

CRECHE MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE"

Av. Governador Júlio Campos, nº 59-E, Bairro Vila Nova, CEP 78.319-000, Campos de Júlio/MT

CNPJ 12.261.416/0001-42

RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 02/2024

Informamos a todos que o endereço correto do CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR da CRECHE MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE" é **Avenida Governador Júlio Campos, nº 59-E, Bairro Vila Nova, Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.**

Solicitamos que todos desconsiderem o endereço anteriormente divulgado no Edital nº 02/2024, no dia 30 de julho de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, páginas 206 e 207, e que doravante, utilizem o endereço correto para quaisquer comunicações e atividades relacionadas ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Creche Municipal "Pequeno Príncipe".

Os demais itens do Edital nº 02/2024, permanecem inalterados.

Campos de Júlio, 09 de agosto de 2024.

Emilia Melissa Medeiros Martins

Presidente do CDCE

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 023/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 023/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 15/07/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.724.729/0001-61, vencedora dos itens (01, 04, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 29, 36, 37, 38, 43, 53, 60, 62, 69, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 95, 96, 134, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 149, 151, 152, 165, 166 e 181), com valor total de R\$ 80.004,12 (oitenta mil, quatro reais e doze centavos), **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, vencedora dos itens (03, 08, 14, 24, 30, 52, 56, 64, 65, 72, 89, 90, 167, 172, 176, 179 e 185), com valor total de R\$ 9.231,00 (nove mil, duzentos e trinta e um reais), **M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.970.175/0003-93, vencedora dos itens (06, 23, 33, 35, 40, 41, 45, 47, 48, 51, 61, 67, 68, 78, 79, 80, 81, 87, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 135), com valor total de R\$ 330.078,65 (trezentos e trinta mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LA-**

BORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.729.142/0001-03, vencedora dos itens (07, 49, 57, 58, 66, 70, 71, 145, 146, 147, 148 e 175), com valor total de R\$ 127.304,85 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.767.124/0001-16, vencedora dos itens (31, 32, 50, 93, 94, 138, 161 e 169), com valor total de R\$ 48.424,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **BC ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.164.783/0001-06, vencedora dos itens (44 e 168), com valor total de R\$ 29.654,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.905.525/0001-90, vencedora dos itens (54, 158, 170, 171, 174 e 177), com valor total de R\$ 60.767,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais), **UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.938.521/0001-83, vencedora do item (55), com valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item (73), com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **HEXIS CI-ENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens (97 e 98), com valor total de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.962.122/0001-60, vencedora do item (133), com valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.308.834/0001-85, vencedora dos itens (154, 156 e 157), com valor total de R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, vencedora do item (164), com valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), **VALLENN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.849.143/0001-38, vencedora dos itens (173 e 183), com valor total de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) e **PRIMALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.280.926/0001-62, vencedora do item (180), com valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Os itens (05, 15, 16, 21, 26, 28, 140, 150, 155 e 159) foram declarados **"DESERTOS"**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (02, 11, 13, 34, 39, 42, 46, 59, 63, 74, 75, 76, 77, 88, 153, 160, 162, 163, 178, 182 e 184), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	03/07/2024 a 04/07/2024
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	17/07/2024 a 19/07/2024
LIANE ZONATTO	23/07/2024 a 06/08/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	10/07/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	01/07/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	25/07/2024
ANGELO SILVA DE ARRUDA	15/07/2024 a 18/07/2024
AQZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	08/07/2024 a 09/07/2024
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	24/07/2024 a 25/07/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	04/07/2024 a 05/07/2024
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	26/07/2024
ELETICE RODRIGUES SANTOS	24/07/2024
GIULIANA FERNANDES	02/07/2024
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	23/07/2024
KEILA POSSMOSER	15/07/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	25/07/2024 a 26/07/2024 29/07/2024 a 30/07/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	26/07/2024
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	09/07/2024
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	25/07/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	04/07/2024 11/07/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	01/07/2024 a 02/07/2024
TANIA FUZZETTO GAMARRA	23/07/2024 a 24/07/2024
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	08/07/2024 12/07/2024
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	21/07/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DULCE OZANA DOS SANTOS	10/07/2024
MARLENE DA SILVA SANTANA	11/07/2024 a 12/07/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/07/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELIA ALVES DE SOUZA	30/07/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	09/07/2024
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	05/07/2024
DIANA SILVA DE MELLO	31/07/2024 a 14/08/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	29/07/2024 a 30/07/2024
ELENA RANGEL SCHMITZ	05/07/2024 a 18/07/2024 22/07/2024 a 26/07/2024
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	03/07/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	08/07/2024

	09/07/2024
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	23/07/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	04/07/2024 10/07/2024 12/07/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	26/07/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	12/07/2024 18/07/2024
IRIS NUNES MARTINS	31/07/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	28/06/2024 a 11/07/2024
JONICIO PISKE CONDACK	22/07/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	31/07/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	28/06/2024 a 11/07/2024
LENILZA INACIO	18/07/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	23/07/2024 a 24/07/2024 25/07/2024 29/07/2024 a 31/07/2024
LUCINEIA RAMOS	05/07/2024 a 08/07/2024 09/07/2024 a 12/07/2024 13/07/2024 a 18/07/2024
MARCIA ALVES DE SOUSA	10/07/2024 a 11/07/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	30/07/2024
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	29/07/2024
OLINDA TEREZINHA RAUTA	08/07/2024 22/07/2024 23/07/2024
QUEILA MATHEUS	03/07/2024 a 04/07/2024 10/07/2024 a 11/07/2024
ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS	10/07/2024
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	24/07/2024 30/07/2024
SILMARA HELENA DOS ANJOS	26/07/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	01/07/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	04/07/2024 a 05/07/2024 29/07/2024 a 09/08/2024
VERONEIDE SANTANA	08/07/2024 29/07/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	29/06/2024 a 04/04/2024 05/07/2024 a 13/07/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	08/07/2024 16/07/2024 18/07/2024 a 01/08/2024
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	31/07/2024

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 136/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de **motorista de ambulância**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, Edital n° 001/2024.